

Como o cipeiro deve agir?

O cipeiro eleito deve usar sua estabilidade no emprego na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Não é tarefa do cipeiro fiscalizar se os colegas estão ou não usando os equipamentos de segurança. Lembre-se: isso é o que a empresa quer que você faça.

O cipeiro eleito deve estar sempre atento às irregularidades no ambiente de trabalho e nunca, jamais, fazer conchavos com o patrão.

O cipeiro eleito vai fiscalizar a empresa e as condições de trabalho a que os trabalhadores são submetidos. Isso significa estarem atento ao ritmo de trabalho, as condições de trabalho, à pressão da chefia, ao estado de conservação dos maquinários e equipamentos, assedio moral, falta de gente, etc.

Deve fazer rondas diárias, ouvir reclamações de trabalhadores e agir sempre quando a empresa tentar colocar o lucro na frente da segurança dos trabalhadores: é esse o principal papel do cipeiro.

O cipeiro dos trabalhadores deve assegurar que tudo o que for discutido nas reuniões da CIPA seja devidamente documentado em ata.

O cipeiro eleito deve acompanhar a investigação de todos os acidentes. Afinal, sabemos que a empresa sempre vai dar um jeito de tentar responsabilizar o trabalhador pelo acidente.

Combater a pressão da chefia e o assedio moral sobre os trabalhadores também é tarefa do cipeiro. Afinal, são fatores que atingem o psicológico dos trabalhadores e aumentam o risco de acidentes.

Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos



Sindicato dos Comerciários de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica e Mesquita

Filiado à



(21) 2768-9297 | 2767-5130 | 2767-8232

www.sindconir.org.br

saude@sindconir.org.br



Sindicato dos Comerciários de Nova Iguaçu e Região

CIPA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO À ACIDENTES

O que é? Como surgiu?
Para que serve? Como funciona?
Pra que serve a estabilidade do cipeiro? Como o cipeiro deve agir?





O que é?

É a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. É uma comissão que tem o objetivo de evitar acidentes e garantir a saúde e a segurança do trabalhador no local de trabalho.

Como surgiu?

A CIPA surgiu de uma recomendação da OIT (Organização Internacional do Trabalho), em 1921, e transformou-se em determinação legal no Brasil, através do decreto-lei 7.036, artigo 82, de 1944.

Mas foi só no final da década de 70 que a CIPA tornou-se um instrumento de luta dos trabalhadores para a conquista de melhores condições de trabalho.

Para que serve?

A principal tarefa da CIPA é garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores no desempenho do seu trabalho.

A CIPA tem como responsabilidade investigar, discutir e lutar contra as condições de trabalho inseguras, insalubres, perigosas e irregulares.

Cipeiros e Cipeiras podem e devem organizar e encaminhar reivindicações e negociar melhorias no local de trabalho.

A CIPA deve sempre defender os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras.

Como funciona?

A formação da CIPA é paritária, ou seja, metade de seus membros é indicada pela empresa e a outra metade é eleita pelos trabalhadores.

O mandato da CIPA tem duração de um ano, o que significa que as eleições devem ocorrer anualmente, em todas as empresas, obrigatoriamente.

O número de cipeiros pode variar de uma loja para outra, em razão do número de funcionários.

As reuniões da CIPA devem, obrigatoriamente, ser realizadas mensalmente, para debater problemas de saúde e segurança dos trabalhadores. As reuniões devem ser acompanhadas por todos os membros da CIPA (os indicados pela empresa e os eleitos pelos trabalhadores).

Os cipeiros devem convocar reuniões extraordinárias toda vez que houver necessidade, como no caso de acidentes.



Estabilidade do cipeiro

A lei garante estabilidade de emprego aos cipeiros eleitos por dois anos (durante o ano do mandato e no ano posterior, chamado de período de carência).

A estabilidade, que é concedida por lei aos cipeiros, não é uma medida com o objetivo de beneficiar o cipeiro.

É um dos instrumentos necessários para garantir que o cipeiro tenha total liberdade de atuação na defesa dos trabalhadores, sem que seja penalizado pela empresa, com a demissão.

Portanto, o mandato de um cipeiro é da categoria que o elegeu e deve ser utilizado para benefício dos trabalhadores.

Esse é mais um motivo para que os trabalhadores pensem bem antes de dar o seu voto.

Certifique-se de que esta elegendo quem realmente vai usar a estabilidade em benefício da categoria, e não em benefício próprio.

